



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 267/2018**

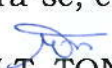
CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por CLASSE para a Professora Municipal Concurusada, **ANA PAULA DA SILVA LUDWIG PEDERSEN**, com cargo de Professora, Nivel II, Portaria nº 085/2013, Matrícula 810-9, Classe B, com Pontuação de 2.269, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009 e 2.685/2010, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DA PREFEITA, em 22 de novembro de 2018.

  
**STELAMARIS GOBBI**  
*Prefeita Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.11.2018

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

